Estou bem certo no favor, e obzequio de Vm. e pelo quada duvido das suas expressoens, singularm. quando como agora, as vejo executadas, remetendome as duas Certidoens incluzas na sua carta, quo Conde de Vimieyro hade estimar, como o papel q' se está trasladando, q' hé bom vá com toda a clareza nam duvidando do direito, queste Fidalgo tem a esta Capitania. Deos g. a Vm. S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

## P.º o Admin.º do Contracto das Baleyas Antonio Fran,º dos Santos

Nesta ocazião se expede Ordem pela Junta da Arrecadação da Real Faz. da ao D. or Juiz de Fora de Santos, p. a depois de avaliadas as terras de S. Pedro, q forão dos Extinctos Jezuitas, as ponha em praça, onde Vm. o poderá lançar nellas, por conta do Contracto q. estimarei as compre. Deos g. a Vm. o S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald. a //

## P.º o Sarg.º M.º Fran.º Ar.º Barreto Comand.º da Villa de Santos

Estimo, q. com a minha carta, e as circulares p.ª esse destr." Vm.º fosse entregue da Parada p.ª Parnaguá e q. esta se expedise sem demora. Fico certo, em q' nesse Armazem só se acha húa arma das Tropas debandadas da Ilha de S. Cathr." p.º se ter vendido na Conceição, ou Iguape: Logo q. ahi cheguem as de Parnaguá p.ª todas serem remetidas ao R.º de Janr.º.

Já disse a Vm." q' sempre q, nessa Villa se necessite de farinha, se deve tirar das Embarcaçõens q' a trouxerem de Parnaguá, ainda vindo despachadas p. o R." de Janr. o porq. primr." do q. este está esta Capitania.

Aqui se me reprezenta q'o Comd.º da Barra da Bertioga está tirando os Direitos a S. Mag.º e q' hé costumado a isso, e prezentem.º o fez com onze Negros novos, q. os deixou passar na canoa dos Religiozos do Carmo dando a Vm.ºº parte falsa, q' erão pagens de hum passagr.º, q' nella vinha e como nada me será tão senssivel, como consentir furtos, recomendo a Vm.ºº entre logo na mais seria averi-

cm 1 2 3 4 5 6 Tunesp\* 9 10 11 12 13 14 15